



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Câmara Municipal de Alfenas, através da sua Comissão de Licitações, faz a presente Retificação ao Edital, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, do Processo Administrativo nº 55/2024, nos termos abaixo descritos:

- Edital:

1) O item 11.3. do Edital passa a vigor com a seguinte redação:

“11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.”

2) Fica inteiramente excluído do Edital o item 12.7.

- Anexo I – Termo de Referência:

3) O item 4.1. do Anexo I – Termo de Referência do Edital passa a vigor com a seguinte redação:

“4.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do Contrato e da emissão da Ordem de Compra, em remessa única, a ser entregue pela Contratada, no seguinte endereço: Câmara Municipal de Alfenas – Praça Doutor Fausto Monteiro, nº 85, Centro, dentro do horário de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, exceto em feriados.”

4) O item 5.3. do Anexo I – Termo de Referência do Edital passa a vigor com a seguinte redação:

“5.3. O prazo de garantia deverá respeitar o prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica de cada item a ser adquirido via Pregão Eletrônico.”

- Anexo III – Minuta de Contrato Administrativo:

5) O PARÁGRAFO SEGUNDO da Cláusula Sétima do Anexo III – Minuta de Contrato Administrativo do Edital passa a vigor com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO SEGUNDO: A entrega dos produtos será realizada de uma única vez, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, mediante a emissão da Ordem de Compra, a ser definida pela Contratante.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

6) O PARÁGRAFO PRIMEIRO da Cláusula Décima Segunda do Anexo III – Minuta de Contrato Administrativo do Edital passa a vigor com a seguinte redação:

“ PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de garantia deverá respeitar o prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica de cada item a ser adquirido via Pregão Eletrônico.”

7) Ficam ratificados os demais termos do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 006/2024 que não foram alterados de forma expressa por esta Retificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Eleuza Débora Bárbara
Agente de Contratação